

Resolução nº : 4759/2004  
Protocolo nº : 447738/03  
Origem : CENTRO DE PROMOÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO BRAZ DE CURITIBA  
Interessado : CENTRO DE PROMOÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO BRAZ DE CURITIBA  
Assunto : RECURSO DE REVISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

## **R E S O L V E**

Receber o presente Recurso de Revista, por tempestivo, para, no mérito, dar-lhe provimento e reformar a decisão recorrida, consubstanciada na Resolução nº 4143/03-TC, no sentido de aprovar a prestação de contas de recursos recebidos do Governo Estadual, na importância de Cz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados), no exercício financeiro de 1986, objeto do protocolado sob nº 237266/99.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, em 22 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente